

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES
CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 28/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

Substituição de membro do Grupo de Trabalho criado conforme Portaria nº 13/2023, para acompanhar o cumprimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Sergipe - TCFA/SE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 30, 38 e 39 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da execução do plano de aplicação do Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Sergipe - TCFA/SE, devido ao afastamento do servidor Ubijara Rodrigues Xavier, CPF nº xxx.681.xxx-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o respectivo Grupo de Trabalho a colaboradora **Aída Aragão Guarany**, CPF nº XXX.736.XXX-60, em substituição à Ubijara Rodrigues Xavier, em razão do desligamento do referido servidor.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 13/2023, de 25 de 01 de novembro de 2023, permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de Agosto de 2024

Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas